

DELIBERAÇÃO CEMTTM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a equivalência entre disciplinas optativas de A Ética e Responsabilidade Social em Engenharia, vinculadas às estruturas curriculares 62076 e MET2023, do curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS TIMÓTEO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a equivalência entre as disciplinas optativas G07ERSE0.01 – A Ética e a Responsabilidade Social em Engenharia, vinculada à estrutura curricular 62076 (PPC 2018), e G07ERSE0.02 – A Ética e a Responsabilidade Social em Engenharia, vinculada à estrutura curricular MET2023 (PPC 2023), ambas com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:05)
DOUGLAS GERALDO MAGALHAES
COORDENADOR - TITULAR
CEMTM (11.51.26)
Matrícula: 2261829

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **1e33cdaec3**